

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4461

R\$ 3,50

Campus da UEM em Goioerê realiza nesta terça-feira exposição “Cores da Resistência”

Com grupo multissetorial, Estado quer ampliar descarte correto de medicamentos

O Governo do Estado instituiu, por meio da Resolução Conjunta nº 04/2026, um grupo de trabalho interinstitucional com o objetivo de discutir, elaborar diretrizes e conduzir o processo de formalização do Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público do Paraná (MPPR) para a intensificação da logística reversa de medicamentos humanos e veterinários no Paraná. A política de logística reversa é baseada no conjunto de ações para viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor produtor.



Nesta terça-feira (14), às 19h30, o Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá (UEM) se tornará uma janela para o Oriente Médio com a exposição “Cores da Resistência – Grafites nos Muros da Palestina”, que traz ao público 20 fotografias do repórter fotográfico Christian Rizzi.

PÁGINA 03

Com recorde de público, etapa Corridas Sanepar reúne 850 participantes em Toledo

Vereador sugere que aeroporto de Goioerê leve o nome do saudoso Valdecy Cruzeiro



Os vereadores de Goioerê aprovaram, durante sessão plenária realizada na noite desta segunda-feira, sugestão do colega “Joaquim da Ambulância”, sugerindo, através de indicação, que o Aeroporto de Goioerê, passe a se chamar Aeroporto Municipal Valdecy Cruzeiro, em homenagem ao empresário morto no dia 29 de dezembro de 2020, vítima de acidente aéreo. “Nada mais justo do que homenagearmos alguém que foi um dos pioneiros da aviação agrícola na nossa região”, comenta o vereador. PÁGINA 02

Governador apresenta avanços do Paraná e destaca papel da imprensa e radiodifusores

O governador Carlos Massa Ratinho Junior apresentou nesta segunda-feira (13) os avanços econômicos e estruturais do Paraná a dezenas de empresários e representantes da radiodifusão de todas as regiões do Estado, durante encontro na sede da Associação de Emissoras

de Radiodifusão do Paraná (AERP), em Curitiba. Na reunião, ele destacou o papel da imprensa e dos veículos de comunicação na divulgação das potencialidades paranaenses, na atração de investimentos e no acesso da população a informações de interesse público.

Sanepar desenvolve alternativa versátil e de menor custo para monitorar a qualidade da água

Monitorar a qualidade da água de forma constante e eficiente é um dos compromissos da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), que já conta com várias alternativas modernas oferecidas pelo mercado. Internamente, a Com-

panhia também busca desenvolver soluções que ajudem a ampliar seu complexo sistema de monitoramento. Uma das mais recentes em teste é a Estação Remota, uma opção versátil e com custos mais acessíveis para cumprir esta missão.

Boa Esperança dá início às obras de pavimentação do Contorno Sul

A Prefeitura de Boa Esperança deu início às obras de pavimentação do chamado Contorno Sul. A obra é das mais importantes e atende uma reivindicação antiga da comunidade, através de lideranças como o vice-prefeito Carlinhos Donato, que esteve no local acompanhado do presidente da Câmara, Zé Arleno. O prefeito Joel Buscariol cita que a obra reforça o compromisso da administração com o desenvolvimento da cidade, garantindo uma melhor qualidade de vida para a população. PÁGINA 02



Mesmo com redução de casos, saúde reforça importância da vacinação contra a meningite

A prevenção contra a meningite começa cedo e faz toda a diferença na vida das crianças. No Paraná, a alta cobertura, com milhares de doses aplicadas, é o resultado do trabalho das equipes de saúde e da adesão das famílias paranaenses. A vacinação permanece como a defesa mais importante contra essa doença que se manifesta rapidamente e pode causar complicações graves. PÁGINA 03

Vereador sugere que aeroporto de Goioerê leve o nome do saudoso Valdecy Cruzeiro

Os vereadores de Goioerê aprovaram, durante sessão plenária realizada na noite desta segunda-feira, sugestão do colega “Joaquim da Ambulância”, sugerindo, através de indicação, que o Aeroporto de Goioerê, passe a se chamar Aeroporto Mu-

nicipal Valdecy Cruzeiro, em homenagem ao empresário morto no dia 29 de dezembro de 2020, vítima de acidente aéreo. “Nada mais justo do que homenagearmos alguém que foi um dos pioneiros da aviação agrícola na nossa região”, comenta o vereador.

Ainda de autoria do vereador Joaquim, foi votado requerimento solicitando do setor competente da prefeitura, que informe o seguinte: se procede que, no exercício de 2025, foram viabilizados para o Município de Goioerê diversos veículos e equipamentos destinados à área da saúde, como: ônibus; ambulâncias básicas; vans; equipamentos para a UBS Central; equipamentos para a UBS Santa Casa; equipamentos para a UBS do Distrito de Jaracatiá; equipamentos hospitalares, como perfurador e endoscopia.

O vereador também quer saber se em caso positivo, qual o status atual dos processos licitatórios destinados à aquisição dos referidos veículos e equipamentos e se já houve: abertura de licitação; homologação; contratação; ou entrega dos bens. O parlamentar cobra ainda se há veículos ou equipamentos remanescentes da gestão anterior, ainda pendentes de processo licitatório ou aquisição. Em caso positivo, qual o andamento atual desses



A sessão da Câmara foi realizada na noite desta segunda-feira

processos, especificando eventuais entraves, prazos e previsão de conclusão.

INDICAÇÕES: - Os vereadores também votaram indicação do colega “Léo da Auto Escola”, que solicita do setor competente da prefeitura, estudos de viabilidade de execução de melhorias no passeio (calçada) compreendido do

trecho da Avenida Santos Dumont, do entroncamento com a Avenida Mauro Mori, até as imediações do Parque de Exposições.

De autoria do vereador Amarildo Alves foi votada indicação que solicita da prefeitura, solicitando adoção das providências necessárias para atender ao clamor dos munícipes do Jardim Canadá, espe-

cialmente na Rua Cidreira, na confluência com a Rua Pinus, no sentido de: promover a roçada e limpeza do terreno baldio existente no “bico” das referidas vias; proceder à notificação dos responsáveis para a execução dos serviços de limpeza e manutenção, bem como estender tais providências aos demais terrenos baldios existentes naquele setor

Boa Esperança dá início às obras de pavimentação do Contorno Sul

A Prefeitura de Boa Esperança deu início às obras de pavimentação do chamado Contorno Sul. A obra é das mais importantes e atende uma reivindicação antiga da comunidade, através de lideranças como o vice-prefeito Carlinhos Donato, que esteve no local acompanhado do presidente da Câmara, Zé Arleno.

O prefeito Joel Buscariol cita que a obra reforça o compromisso da administração com o desenvolvimento da cidade, garantindo uma melhor qualidade de vida para a população. “Uma obra importante e que chega para melhorar a qualidade



de vida da nossa população”, disse.

Segundo o prefeito, a obra vai melhorar a mobilidade urbana, além de garantir mais segurança e qualidade de vida para os moradores. Além desse investimento, o município também vai asfaltar a Estrada Tarcísio Albertini, que liga o município ao distrito de Paranaguáçu.

O prefeito faz questão de destacar o apoio do deputado estadual e ex-secretário de Agricultura do Paraná, Márcio Nunes, bem como do deputado federal Sandro Alex e do governador Ratinho Junior, que viabilizaram recursos fundamentais para a execução das obras.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
REEQUILIBRIO FINANCEIRO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124 DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Rui Barbosa, 286 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor EIDES GUEDES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelato, nº 20, Bairro: Pq. Dom Antonio Reis, no Município de Santa Maria/RS neste ato representada pelo(a) senhor(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 193/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DIETA ENTERAL INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO					
ITEM	QTD DE SAÍDO	UND	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
11	400	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APROXIMADA 13x4,5 25G 1/2, CANHAO PERMITE CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, CÂMULA COM BISEL TRIACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTERILIZAÇÃO DE OXÍDEO DE ETILENO - 5 ANOS.	R\$0,07	R\$ 0,09
12	1.200	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APROXIMADA 20 X 0,55 - 240 X 4,2 CANHAO PERMITE CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, CÂMULA COM BISEL TRIACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTERILIZAÇÃO DE OXÍDEO DE ETILENO - 5 ANOS.	R\$0,07	R\$ 0,09
13	900	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APROXIMADA 25X06 - 230 1/2 CANHAO PERMITE CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, CÂMULA COM BISEL TRIACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTERILIZAÇÃO DE OXÍDEO DE ETILENO - 5 ANOS.	R\$0,07	R\$ 0,09
14	6.700	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APROXIMADA 25X7 22G 1/2, CANHAO PERMITE CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, CÂMULA COM BISEL TRIACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTERILIZAÇÃO DE OXÍDEO DE ETILENO - 5 ANOS.	R\$0,07	R\$ 0,09

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES DE VALOR GLOBAL
Em virtude do reajuste, o valor da ata de registro de preços, terá um acréscimo de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
As demais disposições contratuais não dispostas neste termo aditivo continuam inalteradas.

E por assim par estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, as partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Janiópolis/Pr, 13 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ RG: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 005/2026, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
CONCREVAL CONCRETO VALE DO IVAI LTDA	R\$ 120.000,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CONCREVAL CONCRETO VALE DO IVAI LTDA	1	1	OBRA	R\$120.000,00	R\$120.000,00

Objeto da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 13 de abril de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.
CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 024/2026
Contratado: QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI.
CNPJ: 10.728.273/0001-00.
Valor: R\$ 43.965,60 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 10 de março de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.
CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 025/2026
Contratado: 30.063.214 GIOVANNA ESPERANÇA DE MACEDO.
CNPJ: 30.063.214/0001-78.
Valor: R\$ 63.696,00 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 10 de março de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.
CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 026/2026
Contratado: 44.946.809 UELTON GOMES DA SILVA.
CNPJ: 44.946.809/0001-86.
Valor: R\$ 20.157,12 (vinte mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 10 de março de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.
CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 027/2026
Contratado: 15.094.483 PAULO PEREIRA DA SILVA.
CNPJ: 15.094.483/0001-08.
Valor: R\$ 49.104,00 (quarenta e nove mil cento e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 10 de março de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

Campus da UEM em Goioerê realiza nesta terça-feira exposição “Cores da Resistência”

Nesta terça-feira (14), às 19h30, o Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá (UEM) se tornará uma janela para o Oriente Médio com a exposição “Cores da Resistência – Grafites nos Muros da Palestina”, que traz ao público 20 fotografias do repórter fotográfico Christian Rizzi.

As imagens são resultado de uma expedição realizada em 2019 nos territórios palestinos, onde o fotógrafo registrou intervenções artísticas no chamado “Muro da Apartheid”, revelando a força da arte como forma de expressão, resistência e identidade em meio a um cenário de conflito. A abertura oficial acontece às 19h30, na Biblioteca do Campus Regional da Universidade Estadual de Maringá.

A mostra terá visitação gratuita até o dia 1º de maio e integra o projeto Gira Cultura UEM, dentro do Programa de Intercâmbios Culturais (Intercult). A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Diretoria de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UEM



Fachada do Campus da UEM em Goioerê: exposição será nesta terça-feira

e a Pró-reitoria de Extensão da UNILA. Após passar por Goioerê, a exposição seguirá

para outros campi regionais, ampliando o acesso à arte e promovendo reflexão sobre

cultura, política e direitos humanos.

Da lente ao concreto: - Longe de registrar apenas a frieza do concreto e dos

checkpoints, Rizzi focou sua lente na recursividade da vida. Suas imagens revelam como o povo palestino ressignifica as barreiras físicas impostas, transformando-as em uma imensa galeria a céu aberto. Ali, o grafite não é apenas estética, mas um documento histórico, um grito de identidade e uma ferramenta de denúncia política.

Universidades Públicas: Ao abrir suas portas para uma temática tão latente como esta, as universidades públicas brasileiras cumprem sua função de estender o conhecimento para além da sala de aula, promovendo o diálogo com a sociedade civil e com órgãos de representação como a Federação Árabe Palestina do Brasil (Fepal) e o Comitê Maringense de Solidariedade à Palestina.

“A exposição mostra que onde há tentativa de silenciamento, a arte floresce com voz. O papel da universidade é justamente este: oferecer o palco para que essas vozes sejam ouvidas”, destaca a organização do evento.

Mesmo com redução de casos, saúde reforça importância da vacinação contra a meningite

A prevenção contra a meningite começa cedo e faz toda a diferença na vida das crianças. No Paraná, a alta cobertura, com milhares de doses aplicadas, é o resultado do trabalho das equipes de saúde e da adesão das famílias paranaenses. A vacinação permanece como a defesa mais importante contra essa doença que se manifesta rapidamente e pode causar complicações graves.

Em 2025, a cobertura da vacina meningocócica C atingiu 95,63% no Estado, conforme dados preliminares. Em 2026, os números parciais indicam um desempenho ainda mais expressivo – 97,9%, considerando os registros até março. Nos três primeiros meses do ano, foram aplicadas 62.554 doses em crianças menores de 1 ano e 30.872 doses de reforço em crianças de 1 ano.

O Ministério da Saúde estabelece a meta de 95% de cobertura vacinal para as vacinas contra a meningite, assim como para várias outras doenças imunopreveníveis, como sarampo e poliomielite.

Os dados preliminares indicam uma redução nos casos e óbitos por meningite no Paraná em 2026, nas primeiras semanas epidemiológicas (SE 01 a



Paraná mantém alta cobertura vacinal contra meningite e reforça importância da imunização infantil

10), em relação ao mesmo período de 2025. Os registros passaram de 233 para 175 casos, uma queda de 33,4%. Já os óbitos diminuíram de 9 para 5, o que representa uma redução de cerca de 80%, reforçando o impacto das estratégias de prevenção e vacinação no Estado.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) reforça que manter a carteira de vacinação atualizada é essencial para proteger as crianças e evitar a circulação de doenças imunopreveníveis, como a meningite.

A meningite meningocócica é considerada uma das formas mais graves da doença e pode evoluir para sepsse (infecção generalizada), com risco de morte e possibilidade de sequelas permanentes. Evoluindo para uma inflamação das meninges, membranas que envolvem o cérebro e a medula espinhal, a doença pode ser causada por vírus, bactérias, fungos ou outros agentes infecciosos.

Proteção completa: - O Programa Nacional de Imunização (PNI) disponibiliza gratuitamente,

pelo Sistema Único de Saúde (SUS), vacinas que protegem contra diferentes agentes causadores da meningite. A BCG é aplicada logo após o nascimento. As vacinas meningocócicas, como a meningocócica C e a ACWY, são aplicadas nos primeiros meses de vida e têm reforços na infância e adolescência.

Outras vacinas importantes são a pentavalente, aplicada aos 2, 4 e 6 meses, e a pneumocócica 10, administrada aos 2 e 4 meses, com reforço no primeiro ano de vida.

SISTEMA FAEP



Biometria facial nos cursos do Sistema FAEP

Desde o início de 2026, os cursos do Sistema FAEP estão sendo realizados com biometria facial. A tecnologia registra presença e frequência dos participantes e integra as informações ao processo de emissão de certificados. A solução substitui procedimentos que antes dependiam de fichas em papel, assinaturas presenciais e conferência manual. O Sistema FAEP é pioneiro na implantação da biometria facial entre as federações da agricultura no país.

A ferramenta combina leitura facial com funcionamento offline, permitindo que instrutores do Sistema FAEP registrem a participação dos alunos mesmo em locais sem internet, realidade comum em muitas localidades do Paraná. O aplicativo permite realizar o cadastro dos participantes dos treinamentos, capturar a biometria facial e registrar a frequência. Para cursos com visitas em propriedades, o sistema registra geolocalização, check-in e check-out, fotos e frequência dos participantes. Tudo isso utilizando inteligência artificial para capturar e comparar dados biométricos em tempo real.

“Implantar a biometria facial foi uma decisão estratégica do Sistema FAEP, que permite aumentar a eficácia nos nossos treinamentos, além da economia financeira”, destaca Ágide Eduardo Meneguette, presidente do Sistema FAEP. “Muitos cursos acontecem em regiões rurais onde pode não haver internet, mas a solução permite registrar presença e frequência mesmo nesses locais”, complementa.

Além da agilidade e eficiência, o aplicativo gerou economia significativa, eliminando o uso de papel, despacho e correios. Anualmente, a estimativa é economizar R\$ 1 milhão.

systemafaep.org.br

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COPA E CANTINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE LANCHE PÓS-COLETA DE SANGUE PARA PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 06/05/2026.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/05/2026.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bl.org.br>). Edital disponível: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>), PNCP: (<https://www.gov.br/pncp/pl-br>) e Plataforma BLL: (<https://bl.org.br>).

Informações: E-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com, Telefone: (44) 3546-1109 ou 3546.1187.

Quarto Centenário, 10 de abril de 2026
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 023/2026

Contratado: Z M SILVA LTDA.

CNPJ: 08.496.832/0001-52.

Valor: R\$ 126.912,00 (cento e vinte seis mil novecentos e doze reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Foro: Comarca de Goioerê – PR.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (LUVÁ DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX E SÊMEN BOVINO) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 07/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07/05/2026.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 13 de abril de 2026

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

PAÇO LEGISLATIVO VEREADORA SIRLENE MARIA NUNES ALMEIDA
 JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.640.223/0001-20
 Rua: Geraldina Moreira, 300 - Cx. Postal - 25 - Centro - fone: (41) 3110 2246 CEP: 87380-000
 https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 009/2026

SÚMULA: "Transfere Sessão Ordinária e determina ponto facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a data de realização da 11ª Sessão Ordinária a qual seria realizada no dia 20 de abril, às 20:00 horas, para o próximo dia 22 de abril, no mesmo horário, em razão do recesso do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2026.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/2026

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestora a Sra. **Patrícia Alves Mercal dos Reis**, portadora do RG sob nº 12.571.693-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 096.553.769-23, e como fiscal o servidor **Leandro da Silva**, portador do RG nº 7.992.173-4 SESP-PR e do CPF nº 040.949.159-40, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, constituindo objeto do convênio de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DE CINCO MARCOS - PRIORIDADE 84, no Município de Janiópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 10 de Abril de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3110-2212 | (041) 3642-8822/0001-03
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3147, de 10 de abril de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.34460520000000000000.00303	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.33390300000000000000.00303	15.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.33390300000000000000.00934	13.200,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		20934	13.200,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2031.33190110000000000000.00949	17.600,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		20949	17.600,00

Art. 7º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 10 de abril de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales – Paraná
 Reconhecimento pelo M. Tab. nº 311.517/77 em 08/11/1978
 CNPJ 77546265/0001/14 SEDE PROPRIA: Rua Lídio Sá Telles, 755, Fone: (41)3532-1413
 CEP 87370-000 Moreira Sales Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da agricultura e da lavoura canieira, empregados da empresa Usina Santa Teresinha unidade de Moreira Sales e unidade de Tapejara, associados ou não do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales, para se reunirem, de acordo com o Lei 7.783, de 28.06.89 e Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 23 de abril de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação, na Rua Lídio Sá Telles n.º 755, na cidade de Moreira Sales, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da convenção e Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo ou deflagração de greve da categoria;
- 2) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da convenção e do Acordo Coletivo de Trabalho ou deflagração da greve. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse dos Trabalhadores rurais da agricultura e da lavoura canieira, nos limites da base territorial do sindicato;
- 3) Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores da área canieira, sócios ou não do sindicato, para fins assistenciais;
- 4) Não havendo, na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15:00 horas, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, de conformidade com os Estatutos Sociais e artigo 859, da CLT.

Moreira Sales-Pr, 10 de abril de 2026.

Marlene B. V. Barbosa
Presidente do S.T.R. Moreira Sales – Pr.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041)3532-8100 - Fax:(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para ministrar diversas oficinas de geração de renda através do departamento de Agro Social e Secretaria de Educação e Cultura do município de Moreira Sales /PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
CACILDA FATIMA MARCHIS DE FREITAS 0414471925	19.602.815/0001-79

Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.632,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

EMPRESA	CNPJ
65.372.091 LAINE DE FREITAS BONFIM	65.372.091/0001-31

Valor Total do Fornecedor: R\$ 63.072,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS).

EMPRESA	CNPJ
GEDESON GEOVAL DO NASCIMENTO 06146122920	16.613.393/0001-49

Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.904,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

EMPRESA	CNPJ
Z M SILVA LTDA	08.496.832/0001-52

Valor Total do Fornecedor: R\$ 126.912,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS).

EMPRESA	CNPJ
QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	10.728.273/0001-00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.965,60 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EMPRESA	CNPJ
30.063.214 GIOVANNA ESPERANCA DE MACEDO	30.063.214/0001-78

Valor Total do Fornecedor: R\$ 63.696,00 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

EMPRESA	CNPJ
UELTON GOMES DA SILVA	44.946.809/0001-86

Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.157,12 (VINTE MIL CENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

EMPRESA	CNPJ
15.094.483 PAULO PEREIRA DA SILVA	15.094.483/0001-08

Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.104,00 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS).

EMPRESA	CNPJ
15.094.483 PAULO PEREIRA DA SILVA	15.094.483/0001-08

Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.104,00 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 416.442,72 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 31 de março de 2026.

Comissão de Licitação
Portaria nº 335/2026

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Matheus Matias Protti
Elen Maria Martins de Souza
Camila Gomes de Carvalho Machado

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041)3532-8100 - Fax:(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de Mantimentos, Produtos de Cêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higiene e Utensílios Domésticos (Copa e Cozinha), para todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
LOMBA & PICONE LTDA	06.373.748/0001-16

Valor total do Fornecedor: R\$ 201.797,50 (duzentos e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	QT.	UNID.	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
02	4.250	PCT	Papel Higiénico, folha dupla, pacote com 12 rolos	R\$ 18,60	R\$ 79.050,00
03	200	FR	Cera Líquida, tipo "Bêlho Fácil" ou superior	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
06	50	UN	Tábua de Carne em Madeira, tamanho grande ex: 50x30cm	R\$ 77,10	R\$ 3.855,00
08	200	UN	Lâmina de Barbear, descartável, cabo anatômico	R\$ 4,15	R\$ 830,00
09	300	UN	Copo de Plástico, polipropileno, resistente/reutilizável	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
10	300	UN	Caneca de Plástico, com alça, resistente	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
11	300	UN	Prato de Plástico, fundo, material	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
12	200	PCT	Fralda Descartável Tamanho GG, alto poder de absorção	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
13	50	UN	Descascador de Legumes, lâmina em aço inox	R\$ 7,80	R\$ 390,00
14	50	UN	Bacia de Plástico Grande, capacidade	R\$ 17,00	R\$ 850,00
17	400	PCT	20 litros, material reforçado	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
18	700	PCT	Biscoito Doce de Leite, pacote 700g	R\$ 9,95	R\$ 6.965,00
19	300	PCT	Bolacha de Coco 700g	R\$ 10,45	R\$ 3.135,00
20	400	PCT	Bolacha de Leite 700g	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
21	450	PCT	Farinha de Milho em Flocos, amarela, pacote 1000g	R\$ 7,85	R\$ 3.532,50
22	2700	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR OU EQUIVALENTE: Espécie: 100% arábica. Bebida: Tipo intensa ou dura para melhor, com nota de qualidade global mínima de 6,5 a 7,3 pontos na escala sensorial (0 a 10). Grãos: Tipos 2 a 6 da COB (Classificação Oficial Brasileira), isento de grãos pretos, verdes, áridos ou fermentados acima de 1%. Torra: Média; moagem: Fina ou média uniforme.	R\$ 29,10	R\$ 78.570,00
			Embalagem: Vácuo puro ou alto vácuo, em pacotes de 500g, lacrados, com validade mínima de 12 meses na entrega (não mais de 60 dias fabricado). Certificação obrigatória: Selo ABIC de Pureza e Qualidade (categoria Superior ou Courmet) ou laudo sensorial de laboratório credenciado pela REBLAS/Mapa. Critérios de Aceitação Apresentação: de laudo ou certificado junto à proposta.		
			Prova de conceito: Amostra avaliada por comissão quanto a aroma, sabor, frescor e ausência de impurezas.		
			Fornecimento parcelado, com reposição imediata e conformidade ao catálogo de padronização da gestão pública.		

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 201.797,50 (DUZENTOS E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 31 de março de 2026.

Comissão de Licitação
Portaria nº 335/2026

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Matheus Matias Protti
Elen Maria Martins de Souza
Camila Gomes de Carvalho Machado

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Maria Ferreira da Cruz, 538 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041)3532-1414 - Fax: (041) 3532-2700
E-mail: sac@socialmunicipal.gov.br
E-mail: gestorassistenciasocial-ms@hotmail.com

DECRETO Nº 683/2026
Data: 09 de Abril de 2026.

O Senhor **Luiz Antônio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 257/2005, de 13 de Junho 2005;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Mulher – CMM, os membros abaixo relacionados:

Governamentais	SUPLENTE
TITULARES Aline Aparecida S. da Silva Mayara Aparecida Grava Priscilla Lorejan M. de Assis Josinete Bernardes dos Santos Ana Carolina Silva Coelho	Letícia Bernardes dos Santos Jacqueline Renata Morozini Gabrielle Akemi de Matos Berti Márcia Canczini Silvana Marques Mariano
NÃO GOVERNAMENTAIS	
TITULARES Edna de Brito Frasson Ewelín Batista Adão Maria Julia da Silva Márcia Aparecida A. de Souza Marlene B. V. Barbosa	SUPLENTE Sebastiana Cládecir Taveia Maria Elena Sanches Eliane Pereira de Souza Guidelli Rosilida Tomaz de R. Lima Ivanete dos Santos Ruy

Moreira Sales (Pr), 09 de Abril de 2026.

Luiz Antonio Volpato
VOLPATO396753439
15
Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 680/2026

Súmula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora público municipal LUZINETE DOS SANTOS ANDRETTA.

O Prefeito Municipal **Luiz Antonio Volpato** do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LUZINETE DOS SANTOS ANDRETTA.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora público Municipal de Moreira Sales, LUZINETE DOS SANTOS ANDRETTA, brasileira, nascida em 18/11/1968, portadora do RG 5.027.558-2, e inscrita no CPF sob o nº 646.646.199-87, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005 Fórmula 85/95.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.590,76 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2026.

Município de Moreira Sales - PR, aos 06 de abril de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041)3532-8100 - Fax:(041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 039/2026.

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço e Entrevista.

SÚMULA.

O Prefeito do Município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 029/2026 (Regulamento Especial) datado de 23/03/2026 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Levam ao conhecimento de todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem que dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas dos candidatos.

Art. 2º. Conforme o Item 5.3 **editai 029/2026**, nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos; que apresentar maior tempo de experiência de trabalho na área de qualquer política prevista no item 01, do quadro citado no item 6.0 deste Edital.
b) Candidato(a) mais idoso(a)

Cargo: Psicólogo			
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	31	JOSÉ JULIO MARQUES	75,5
2	32	LUCAS AWADALLAK	65,75
3	34	FABIANA FELIX DE OLIVEIRA	64,5
4	33	JULIA LEAL HYPOLITI	64
5	30	RAYANA APARECIDA COSTA	5

Cargo: Visitador			
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	22	JUCILENE CRISTINA BENVENUTO DA SILVA	101
2	20	MARIA LUÍZA MARTINS	90
3	21	SIMARA FORCARELLI DANIEL	71
4	19	VALERIA CAZARIN DE SOUZA	71
5	24	MARIA CLARA DO NASCIMENTO PARRA ROSA	71
6	8	KAROLAYNE DE OLIVEIRA MATTOS	70,5
7	15	DAIANE DOS SANTOS SILVA	61
8	26	FABIANA PEREIRA DE ANDRADE	60
9	17	VANESSA DE MOURA ROCHA ARAUJO	56
10	29	PAAMELA CRISTINE LOPES DE SOUZA SILVA	56
11	2	MARCELI ADAMO CICOTE	51
12	40	GLAZIELI MARIA BATISTA	51
13	18	ELAINE DE ASSIS MARCHIONI BORGES	46,75
14	37	ADRIELLI FABIANA LOPES	46,5
15	25	AMANDA ALVES DE LARA	46
16	28	REBEKA COSTA DE SOUZA AVILA	46
17	5	MARINEUZA MAXIMIANO MARTINS	45,5
18	39	BRUNA FERNANDA ERNESTO PEREIRA	41,5
19	14	RAYANA DAIZA DOS SANTOS SILVA	41
20	7	DENISE DE OLIVEIRA FONSECA	38,5
21	6	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	38,5
22	38	RHIZIA CAROLINE DA SILVA	38,5
23	3	NICOLAS BARRADAS DE SOUZA	38,5
24	36	LUZIA FATIMA SILVA	36
25	9	PATRICIA ROCHA DE ARAUJO	36
26	1	ELZA APARECIDA MARQUES GOMES	33,5
27	10	TATIANE CAMARGO DE ALMEIDA	33,5
28	27	RHYAN CARLOS SILVA DALBON	33,5
29	16	KEMILLY DE JESUS SILVA	28,75
30	23	HERICA DOS SANTOS	28,5
31	4	MILENA DA SILVA TEIXEIRA	23,5
32	11	RENATA APARECIDA PARRA ROSA	1
33	12	MARIA PAULA LINO	1

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em estrada rural - Estrada 3 Pontes (Estrada da Reciclagem), no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, com área total de 7.200,00 m² (sete mil e duzentos metros quadrados), no Município de Moreira Sales/PR.

Regime de Execução: Menor preço Global.

Valor Total: R\$ 1.622.285,78 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Data Abertura: 29 de abril de 2026, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8121

EDITAL Nº 035/2026

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.

SÚMULA

O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 030/2026 (Regulamento Especial) datado de 26/03/2026 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Levantar o conhecimento de todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem que dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas dos candidatos.

Art. 2º - Conforme o Item 12 do edital 030/2026, nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas, tiverem preferência sucessivamente os candidatos.

- a) Maior tempo de Serviço na função pleiteada
b) Maior Titulação Acadêmica
c) Maior idade

Table with columns: COLOCAÇÃO, Nº INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. CARGO: ENFERMEIRO

Table with columns: ORDEM, Nº INSC, NOME, NOTA. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with columns: COLOCAÇÃO, Nº INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

Table with columns: COLOCAÇÃO, Nº INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE (continued)

Table with columns: ORDEM, Nº INSC, NOME, NOTA. CARGO: FARMACEUTICO

Table with columns: ORDEM, Nº INSC, NOME, NOTA. CARGO: FISIOTERAPEUTA

Table with columns: ORDEM, Nº INSC, NOME, NOTA. CARGO: PSICOLOGO

Table with columns: ORDEM, Nº INSC, NOME, NOTA. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

Objeto: Contratação de empresas especializadas para ministrar diversas oficinas de geração de renda através do departamento de Ação Social, Departamento de Educação e Cultura do município de Moreira Sales /PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito SR. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: CACILDA FATIMA MARCHIS DE FREITAS 04144717925
CNPJ: 19.602.815/0001-79
Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.632,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

EMPRESA: 65.372.091 LAINE DE FREITAS BONFIM
CNPJ: 65.372.091/0001-31
Valor Total do Fornecedor: R\$ 63.072,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS).

EMPRESA: GEDEESON GEOVAL DO NASCIMENTO 06146122920
CNPJ: 16.613.393/0001-49
Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.904,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

EMPRESA: Z M SILVA LTDA
CNPJ: 08.496.832/0001-52
Valor Total do Fornecedor: R\$ 126.912,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS).

EMPRESA: QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ: 10.728.273/0001-00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.965,60 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

EMPRESA: 30.063.214 GIOVANNA ESPERANÇA DE MACEDO
CNPJ: 30.063.214/0001-78
Valor Total do Fornecedor: R\$ 63.696,00 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

EMPRESA: UELTON GOMES DA SILVA
CNPJ: 14.946.809/0001-86
Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.157,12 (VINTE MIL CENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

EMPRESA: 15.094.483 PAULO PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 15.094.483/0001-08
Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.104,00 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS).

EMPRESA: 15.094.483 PAULO PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 15.094.483/0001-08
Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.104,00 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 416.442,72 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Moreira Sales/PR, 31 de março de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

Objeto: Contratação de empresas especializadas para ministrar diversas oficinas de geração de renda através do departamento de Ação Social, Departamento de Educação e Cultura do município de Moreira Sales /PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito SR. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: LOMBA & PICONTE LTDA
CNPJ: 06.373.748/0001-16
Valor Total do Fornecedor: R\$ 201.797,50 (duzentos e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 201.797,50 (DUZENTOS E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Moreira Sales/PR, 31 de março de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

EDITAL Nº 038/2026
DATA: 10 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2026 de que se trata o Edital nº. 377/2025, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2025, realizado de 21 a 31 de maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 392/2025 de 09 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.

Table with columns: COLOCAÇÃO, Nome, Cargo. Lists candidates for various positions.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS, Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE INFRAÇÃO 019/26

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) localizado no Distrito de Arapuan, Rua 2 Quadra 07 It 3 com cadastro imobiliário em nome de Maria D Bittencourt do Município de Janiópolis.

INFRAÇÃO: não cumprimento da notificação 053/26, que determina a efetuar serviço de limpeza nos terrenos bem como carpir ou roçar...
Constatamos no dia 09 de Abril de 2026 às 09 horas e 26 minutos, infringido a Lei 160/25 e incorrendo penalidades previstas nos artigos 185 e 186 da lei 160/25 por mim constatada.

Valor da multa R\$ 811,40 (oitocentos e onze reais e quarenta centavos), conforme artigo 186 e referente a uma multa. A multa será lançada em Dívida Ativa.

Janiópolis - PR, 10 de Abril de 2026.

DATA DA PUBLICAÇÃO

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18



NOTIFICAÇÃO

O Município de Janiópolis, em cumprimento ao Decreto nº 2.867/2024, que dispõe sobre o protesto dos débitos existentes junto à Fazenda Pública Municipal, sejam eles tributários ou não tributários, nos termos do art. 3º do referido Decreto. NOTIFICA (s) seguinte(s) contribuinte(s), com a finalidade de dar ciência da existência de débito(s) inscrito(s) em dívida ativa:

Table with columns: NOME, CPF/CNPJ. Lists taxpayers and their identification numbers.

Janiópolis, 10 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
C.M.D.P.D. - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Av. Maria Ferreira da Cruz nº 550 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ: 37.971.882/0001-50 - Fone: (41) 3532-1444

RESOLUÇÃO Nº 110/2026

SUMULA - Aprova a adesão e o preenchimento do plano de ação referente ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - delib.005/2026 COE/DE/PR

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência - C.M.D.P.D., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 778/2021, de 31 de Maio de 2021, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em dez de Abril de dois mil e vinte e seis (10/04/2026);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a adesão e o preenchimento do plano de ação referente ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - delib.005/2026 COE/DE/PR

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 10 de Abril de 2026.

Edina de Brito Frasson
Presidente do C.M.D.P.D



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 - Cx. Postal - 25 - Centro - fone: (44) 3110-2246 CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no https://camarajaniopolis.atende.net/transparencia/itens/licitacao-gerais/contendo ou pelo telefone (44) 3110-2246.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: SPLIT (UNIDADE INTERNA E UNIDADE EXTERNA); CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/SH; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: SELO PROCEL A (OU EQUIVALENTE); GÁS REFRIGERANTE: R-410A OU R-32. ECOLÓGICO E ATÓXICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO; VENTILAÇÃO; DESUMIDIFICAÇÃO E AQUECIMENTO; CONTROLE REMOTO; AJUSTES E MODOS PROGRAMÁVEIS (TIMER, VELOCIDADE DO VENTILADOR, TEMPERATURA); FILTROS: FILTRO DE AR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E ANTIBACTERIANO, JÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO.

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até Dia 17/04/2026 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:

Eletônico: camarajaniopolis@gmail.com
Físico: Câmara Municipal de Janiópolis, Rua Geralda Moreira, nº 300, Janiópolis-PR, CEP 87380-000.

Janiópolis/PR, 13 de Abril de 2026.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 926/2026

Data: 13 de abril de 2026

Súmula: Declara de utilidade pública, no âmbito municipal, o Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, o Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, com sede e foro no Município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, localizado na Rua Professor Williams nº 356, inscrito no CNPJ sob o nº 59.568.222/0001-58.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 020/2026
Contratado: CACILDA FATIMA MARCHIS DE FREITAS 04144717925.
CNPJ: 19.602.815/0001-79.

Valor: R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 021/2026
Contratado: 65.372.091 LAINE DE FREITAS BONFIM.
CNPJ: 65.372.091/0001-31.

Valor: R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 010/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de 01 (um) veículo utilitário - picape compacta, cabine dupla - destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Moreira Sales/PR

Valor Total: R\$ 142.120,00 (cento e quarenta e dois mil cento e vinte reais).

Data: 30 de abril de 2026, às 09:30.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.


CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
 CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 – Fone/Fax: (44) 532.1398
 E-mail: camarams@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

 Proponente:
ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Cargo: Vereador Departamento: Câmara Municipal

Localidade: Curitiba Saída: 13/04/2026 Retorno: 15/04/2026

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2	"I"	757,63
-1	"R"	378,81
TOTAL		1.894,07

 Deslocamento:
VEÍCULO PODER EXECUTIVO

 Justificativa:
 Audiências: na SECID-PR, ALEP.

Data: 10/04/2026 Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
 13/04/2026
 Assinatura:

(*) "I" – Diária integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F" – Diária Fracionada 1/4

ANEXO – III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 031/2026

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e 1 (uma) diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a):

 Vereador(a):
ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Destino: Curitiba Km: 550 Valor R\$: 1.894,07

 Período:
 13 a 15 de abril de 2026

 Finalidade:
 Audiências: na SECID-PR, ALEP.

 Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA: 13/04/2026
 Data da liberação:

Empenho nº de de

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em

Assinatura do Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
 CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 – Fone/Fax: (44) 532.1398
 E-mail: camarams@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

 Proponente:
EWERTON BATISTA ADÃO

Cargo: Vereador Departamento: Câmara Municipal

Localidade: Curitiba Saída: 13/04/2026 Retorno: 15/04/2026

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2	"I"	757,63
-1	"R"	378,81
TOTAL		1.894,07

 Deslocamento:
VEÍCULO PODER EXECUTIVO

 Justificativa:
 Audiências: na SECID-PR, ALEP.

Data: 10/04/2026 Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
 13/04/2026
 Assinatura:

(*) "I" – Diária integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F" – Diária Fracionada 1/4

ANEXO – III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 032/2026

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e 1 (uma) diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a):

 Vereador(a):
EWERTON BATISTA ADÃO

Destino: Curitiba Km: 550 Valor R\$: 1.894,07

 Período:
 13 a 15 de abril de 2026

 Finalidade:
 Audiências: na SECID-PR, ALEP.

 Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA: 13/04/2026
 Data da liberação:

Empenho nº de de

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em

Assinatura do Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR DIVERSAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 022/2026

Contratado: GEDEESON GEOVAL DO NASCIMENTO 06146122920.

CNPJ: 16.613.393/0001-49.

Valor: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Foro: Comarca de Goioerê – PR.


MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por lote, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site: <https://janiopolis.atende.net/transparencia/itens/licitacoes-gerais> ou pelo telefone (44) 3110-2212.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até Dia 16/04/2026 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:

 Eletrônico: licitajaniopolis@gmail.com

Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/PR.

Janiópolis/PR, 13 de abril de 2026.

 EIDES GUEDES
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ nº 082.0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026, publicada no PNCP em 09/04/2026, processo administrativo nº 047/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa ALTO POSTO PINHALZINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.497.097/0001-49, com sede na Rodovia BR 272 Km 410, SN, Zona Rural, Município de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor BRUNO MIGUEL BOSCARATO FAGUNDES, inscrito no CPF sob nº 056.285.059-78 e RG sob nº 9.886.464-4 SSP-PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se na partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ORIGEM	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	COMBUSTÍVEL ETANOL Maior desconto percentual sobre o preço médio de revenda, tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão – Tabela ANP.	Ecologica Distribuidora de Combustíveis	R\$328.748,55	0,83%
2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de revenda, tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão – Tabela ANP.	Pontal Brasil Petróleo	R\$121.901,18	0,57%
3	COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de revenda, tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão – Tabela ANP.	Pontal Brasil Petróleo	R\$831.582,25	0,26%
4	COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 Maior desconto percentual sobre o preço médio de revenda, tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão – Tabela ANP.	Pontal Brasil Petróleo	R\$940.630,32	0,32%

* Percentual de desconto sobre o preço médio de revenda, tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão – Tabela ANP

2.1.1. A contratada deverá entregar o objeto da presente licitação, onde a qualidade dos mesmos deverá estar dentro dos parâmetros de aceitabilidade conforme normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP, e os testes deverão ser realizados conforme solicitação desta Municipalidade. O não cumprimento de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços R\$ 2.222.862,30 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4, observando o item 4.7.5 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, ficando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seu preço aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e a legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.


MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumpr